

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
EDITAL DE 12 DE AGOSTO DE 2008
RETIFICAÇÃO DO EDITAL No-1/2008**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE torna pública a retificação dos itens 4.1, 4.6.4, 4.6.4.1, 4.6.6.2, 4.6.6.2.2, 4.6.6.7, 4.6.6.8, 4.6.6.9 e 4.12.1 do Edital nº. 1, de 02 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº. 126, de 03 de Julho de 2008, Seção 3, páginas 171 a 174, que passam a ter a seguinte redação:

"4.1 - As inscrições via Internet serão prorrogadas e poderão ser realizadas até 20 de Agosto de 2008, sendo que as inscrições nas Agências credenciadas dos Correios encerram-se no dia 13 de Agosto de 2008.

4.6.4 - A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será aceita, sendo que os boletos para pagamento de inscrições efetuadas até as 10h00min do dia 20 de Agosto de 2008 serão expedidas com data de vencimento deste mesmo dia. Após este horário, até as 23h59min do dia 20 de Agosto de 2008, os boletos serão expedidos com data de vencimento de 21 de Agosto de 2008.

4.6.4.1 - Todos os candidatos inscritos via Internet no período de 00h00min do dia 22 de Julho de 2008 até 23h59min de 20 de Agosto de 2008 que não efetivarem o pagamento do boleto até a data de vencimento nele constante, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (21 de Agosto de 2008) até as 13h00min, quando este recurso será retirado do site www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto on-line.

4.6.6.2 O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá, inicialmente, preencher o requerimento de inscrição disponibilizado na forma do item 4.12.1, contudo não efetuando o pagamento do boleto gerado, anexá-lo à Declaração de Hipossuficiência Financeira mencionada no subitem anterior e aos respectivos documentos comprobatórios de sua condição, citados no subitem 4.6.6 deste Edital, e encaminhar todos os documentos, impreterivelmente até o dia 20 de Agosto de 2008, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando Solicitação de Isenção - Processo Seletivo Simplificado - Agente Censitário 2008 IBGE.

4.6.6.2.2 Para efeito de verificação da validade do requerimento de isenção será considerada a data de postagem do envelope contendo os documentos enviados, que deverá, obrigatoriamente, ser até o dia 20 de Agosto de 2008.

4.6.6.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 03 de Setembro de 2008, pela Internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4.6.6.8 Aos candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas será facultado o pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado impreterivelmente até às 23h59min do dia 04 de Setembro de 2008, mediante depósito em conta bancária a ser informada pela Consulplan quando da divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção. O candidato que não efetuar o depósito na data estabelecida não participará do processo seletivo.

4.6.6.9 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem anterior deverá enviar o respectivo comprovante do recolhimento bancário até as 15h00min do dia 05 de Setembro de 2008, via fax nº. (32) 3729-4714 ou 3729-4716, caso contrário, não poderá participar do processo seletivo.

4.12.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, que estarão disponíveis no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou também no Roteiro do Candidato disponível no citado site para download; b) cadastrar-se, no período entre 00h00min do dia 22 de Julho de 2008 e 23h59min do dia 20 de Agosto de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no mencionado site; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à Consulplan; d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 10 de Setembro de 2008, no site da Consulplan (www.consulplan.net) e imprimi-la; e) caso seja realizada mais de uma inscrição, serão adotados os mesmos procedimentos estabelecidos no item 4.10 deste Edital. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento."

Torna público, ainda, que o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) de que trata o item 5 do Edital nº. 01/2008-IBGE, passará a ser disponibilizado a partir do dia 10 de Setembro de 2008, através dos meios nele previstos.

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Agosto de 2008.

EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente da Fundação